



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.320, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001.04.123.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.112.0000	47.000,00	5159	
		TOTAL	47.000,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de julho de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Osasco, 29 de julho de 2024.

Convocação de Reunião Extraordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sr. Rodolfo Alberto da Silva, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA A TODOS CONSELHEIROS TITULARES E, NA AUSÊNCIA DESTES, OS CONSELHEIROS SUPLENTES, E CONVIDA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, TRABALHADORES E USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para participarem da Reunião Extraordinária, em sessão pública a realizar-se no próximo dia **31 de julho de 2024, às 09h30**.

LOCAL: Auditório do CATI (Centro de Atenção à Terceira Idade).

Endereço: Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco – Osasco – (Sede da Secretaria de Assistência Social do Município de Osasco).

A Primeira chamada será realizada as **09h30**, para verificação de presença para instalação dos trabalhos da plenária.

ITENS DA PAUTA:

- 1)** Verificação de presença e existência de quórum;
- 2)** Leitura da convocação;
- 3)** Aprovação da ordem do dia;
- 4)** Recomposição da mesa diretora;
- 5)** Formação das comissões;
- 6)** Informes;
- 7)** Encerramento da plenária.

Rodolfo Alberto da Silva
Presidente

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 21521/2021

INTERESSADO: Vanderlei Donizete Deizeppe.

ASSUNTO: Recurso de multa em 2^a instância - auto de multa nº 43282.

AP Nº 124/24

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 95/99, DECIDO pelo indeferimento do recurso em 2º instância e manutenção da multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SELCICUS, para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 122/2024, do processo administrativo nº 5008/2021, publicado no IOMO dia 26 de julho de 2024 , na edição 2678 ano XXV.

Onde se lê :

Osasco, 01 de julho de 2024.

Leia-se:

Osasco, 26 de julho de 2024.

Após, encaminhe-se a SF para as providências.

Osasco, 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO LINS

Prefeito



RESUMO DAS PORTARIAS
24.07.2024

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2226/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALIESH CRISTINA ROSSETE MIRANDA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE ARRANJOS FEDERATIVOS (ASSESSOR TEMATICO), da **Secretaria da Casa Civil** na data de 29/07/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 30/07/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2231/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RODINEIA MARIA DA SILVA SOUZA**, do cargo em comissão de SUPERVIDOR DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTO - CENTRO, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 29/07/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, junto à **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar** a partir de 30/07/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2227/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUIS SIMPLICIO DA SILVA, RG. 29.907.452**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2228/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HUMBERTO SANASSAR QUINTANILHA FONSECA, RG. 22.650.556**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE ARRANJOS FEDERATIVOS (ASSESSOR TEMATICO)**, da (do) **Secretaria da Casa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **30 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2229/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TANIA APARECIDA DE SALE MARQUES, RG. 22.887.249-2**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Projetos em Sistemas Alimentares Sustentáveis e Economia Alimentar Criativa - Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2230/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCIANO DE OLIVEIRA CAMANDONI, RG. 27.639.717-4**, para exercer **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA , INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2232/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HELENILDA BORGES LEAL LIMA, RG. 26.869.084-4**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTO - CENTRO**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **30 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 2224 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 1952 / 2024, publicada em 03 de julho do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2225 / 2024 - CESSAR a designação do Senhor **RAFAEL VERNEQUE PAES**, publicada através da portaria nº 1651 / 2024 de 07 de julho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2233 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **EMERSON BARBOZA, MATRICULA- 196.979** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CENTRO-SUL , DA SECRETARIA DE TRASPORTE E MOBILIDADE URBANA** durante o período de férias da titular **ROSANGELA CRUZ DE SOUZA** no período de 15 dias a partir de 22/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2234 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **NAZARIO ELIEL VITOR, MATRICULA- 197.199** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CENTRO-SUL , DA SECRETARIA DE TRASPORTE E MOBILIDADE URBANA** durante o período de férias do titular **RICARDO ROSLER** no período de 15 dias a partir de 29/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1722 / 2024, publicada em 19 de junho do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora **DEISE COELHO DE OLIVEIRA, MATRICULA – 188.447**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DOS REPASSES ESTADUAIS, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de licença médica do titular **PAULO EVANGELISTA DA CRUZ**, a partir de 01/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2211/24, publicada em 26 de julho do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VIVIANE CASTELO BRANCO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, da **Gabinete do Prefeito** na data de 26/07/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 27/06/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2213/2024, publicada em 26 de julho do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, RENAN SOARES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **GERENTE DE APOIO SOCIAL E ACOLHIMENTO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS, do (a) Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2223 / 2024, publicada em 26 de julho do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** o Senhor **MAURICI DO NASCIMENTO MARINHO , MATRICULA 196.309** para responder pelo cargo de **AUDITOR GERAL DO MUNICIPIO , DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO** durante o período de licença prêmio do titular **SERGIO MOREIRA MACIEL- MATRICULA – 163.126** no período de 01/08 a 30/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 00.259/2024; Contrato nº 054/2024; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade; Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS PARA QUALIFICAÇÃO DE MULHERES NAS ÁREAS DE MANUTENÇÃO DE SMARTPHONE/ANDROID, AUXILIAR DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS E ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL PARA E-COMMERCE, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência às fls. 08/14 e Proposta Comercial do CONTRATADO nº 53765, de 01 de fevereiro de 2024 e presente às fls. 21/40; Valor total de R\$ 327.840,00 (trezentos e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais); e Vigência: (08 (oito) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA – CIPA**

Ficam **CONVOCADOS** os membros titulares da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIOS – CIPA** – para **11ª REUNIÃO ORDINÁRIA** da Gestão 2023/2024.

Será tratado os assuntos pertinentes aos trabalhos da referida Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio.

Data: 31 de Agosto de 2024

Horário: 10h00

Local: Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação

Endereço: Avenida Marechal Rondon nº: 263 - Centro

A presença dos membros titulares (eleitos e indicados) é de caráter **obrigatório** para o desenvolvimento dos trabalhos.

CLAUDIO MONTEIRO
Secretário de Governo

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 003/2023, conforme segue:

Nº P.A.	CPF	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202402167771	88667219134	Marianne Angela de Oliveira	Professor de Educação Básica I – PEB I	Indeferido em consonância com Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2023, Capítulo XIV – DA NOMEAÇÃO, itens 14.1, 14.1.4, 14.1.4.1 e Capítulo XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 15.11.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Processo Seletivo nº 001/2023, conforme segue:

Nº P.A.	CPF	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202402168337	36985157840	Edemilson Lessen Duller Junior	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Editorial.

Osasco, 29 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 184/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAVIMENTO ARTICulado PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos contidos no Processo Administrativo em referência, bem como no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 13877/2023, Decreto Municipal nº 13943/2023, Lei Complementar Federal nº 123/06, com as alterações da Lei Complementar Federal nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 11428/2017, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e ADJUDICO à empresa ZAMPTEC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.791.847/0001-95, o objeto da licitação, pelo valor total do lote de R\$ 147.349.639,90 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Osasco, 16 de julho de 2024.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2024 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **30/07/2024** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **09/08/2024 às 10h00min.**

Osasco, 29 de julho de 2024

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.400/2024 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO –
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFE BREAK, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **30/07/2024** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **13/08/2024 às 10h00min.**

Osasco, 29 de julho de 2024

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 753/2024

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipio de Osasco

CONTRATADA: GOLDEN FOOD – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Cestas Básicas

VALOR: R\$ 2.231.201,70 (Dois milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e um reais e setenta centavos)

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos ou com situação baixada na RFBR e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração por deixarem de comunicar a administração as alterações, venda ou transferência de estabelecimento ou encerramento de atividade, conforme art. 92 c/c art. 139 da LC 404/2022, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário conforme Art. 281 da LC 404/2022 ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

Inscrição	Nome/Razão Social	Auto de Infração	Data Cancelamento	Processo
0000043597	GERSON PAIS DA SILVA	-	31/12/2008	202402001199
0000045393	ROSELI LEO MERCADO ME	-	31/12/2008	202402001199
0000033535	MARCENARIA SAO JOAO OSASCO LTD	-	31/12/2008	202402001199
0000043069	CASA MARAPUA MOVEIS E COLCHOES LTDA	-	31/12/2008	202402001199
0000032069	FLORICULTURA CASTELO LTDA	581/2024	05/06/2024	202402168154
0000171489	TIAGO JOSE GLASSMANN - LANCHONETE - ME	208/2024	19/03/2023	202402001199
2013161485	FABIANA OLIVEIRA DE FREITAS & ME	-	21/02/2024	202402006635
0000159674	AMAZONITA COMERCIO DE CALCADOS LTDA	234/2024	02/01/2023	202402001199

Osasco, 29/07/2024



CAMILA YAMADA LEE
Fiscal Tributário – Matrícula: 189863



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: ESPÓLIO DE: BENEDITO BARNABE DA CRUZ

Endereço de localização: RUA SABIA, 73 – L 14 – Q 20 – AYROSA
(LOTEAMENTO JD. MARIETA) – OSASCO- SP – 06293-040
CDC: 0421340100

Inscrição Cadastral: 23222.54.74.0193.00.000.03

Processo Administrativo: 8218/2023

Exercícios lançados/relançados: 2024.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.925/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO DA SECRETÁRIA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 74, inciso I, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da seguinte empresa, declarada vencedora:

SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 72.548.852/0001-29, pelo valor montante de **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 29 de julho de 2024.

SUZETE SOUZA FRANCO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1414/2024
Publicada no dia 26 de julho de 2024

ONDE SE LÊ:

“À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **MAGNOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.743.632/0001-46, pelo valor total de **R\$ 26.890,00 (vinte e seis mil oitocentos e noventa reais)**, Forneceu serviço de Manutenção de Rede de Gases, no período de janeiro de 2024 a junho de 2024, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 26 de julho de 2024.

SUZETE SOUZA FRANCO
Secretário Adjunto de Saúde”

LEIA-SE:

“À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **MAGNOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.743.632/0001-46, pelo valor total de **R\$ 26.890,00 (vinte e seis mil oitocentos e noventa reais)**, prestou serviço de Manutenção de Rede de Gases, no período de janeiro de 2024 a junho de 2024, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 29 de julho de 2024.

SUZETE SOUZA FRANCO
Secretaria Municipal de Saúde em Exercício”

Osasco, 29 de julho de 2024.

SUZETE SOUZA FRANCO
Secretaria Municipal de Saúde em Exercício

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: N° 202403281453.

Assunto: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE

Despacho:

1). Por desrespeito às normas descritas na **Lei nº 3724 de 14/11/2002, artigo 4º, alínea “b”**, que dispõe o seguinte:

- Art.4º - Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos às seguintes penalidades:
(...)
- b) fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, na segunda autuação.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas por funcionamento irregular **Pós Zero Hora** do estabelecimento comercial abaixo:

a) **“BAR AS PATROAS DO ROCHDALLE”**, localizado na Rua Águas de São Pedro, nº 564 – Osasco – SP.

2). Segue para as devidas providências.

3). Publique-se.

Osasco, 29 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402167556.

Interessado (a): **JOSÉ RIVELINO PEREIRA MARQUES.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 33, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de DOCES EMBALADOS**, em nome de **JOSÉ RIVELINO PEREIRA MARQUES.**

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 29 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 2024020167196.

Interessado (a): **BRUNA TOLEDO DE CASTRO.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 42, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de LANCHES**, em nome de **BRUNA TOLEDO DE CASTRO**.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 29 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTOSS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES, INAPTOSS E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI**, relativo as convocações publicadas no IOMO em 26 de junho de 2024, às fls. 130 e em 22 de julho de 2024, às fls. 88:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

Class. Nome

		Documento
241º	MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA	24376022-X (AUSENTE)
244º	RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA	34496377-9 (AUSENTE)
245º	LURIAN ALVES DO CARMO DOS SANTOS	36422765-5 (AUSENTE)
246º	MARINA ARAÚJO FIDELES SILVA	49408305-0 (AUSENTE)
248º	HADASSA ALINE DOS REIS BONIFÁCIO	39510773-8 (AUSENTE)

Osasco, 26 de Julho de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** a candidata abaixo, aprovada e habilitada no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSE** no cargo de Auxiliar de Docência, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investida no respectivo cargo:

Data : 01/08/2024 – Horário: 10h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 201 – Auxiliar de Docência**Lista Geral***Class. Nome*

37º. VERÔNICA ALVES FELIX

Documento

55337239-7

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para os cargos de Analista de Gestão – Compras e Professor Especialista – Matemática.

Cargo 301 - Analista de Gestão – Compras**Lista Geral**

Class. Nome

08º RIGO KALUWA MUNKAMBA

Documento

66100072-2 (AUSENTE)

Cargo 314 – Professor Especialista – Matemática**Lista Geral**

Class. Nome

30º FERNANDA VELOSO SARAIVA DA SILVA

Documento

49271000-4 (AUSENTE)

Osasco, 29 de julho de 2024.

A blue ink signature of the Fundação Instituto Tecnológico de Osasco.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 31/07/2024 – Horário: 09h30 às 12h30

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 31/07/2024 – Horário: 15h35

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI**Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
249 ° MIRELLY ARAUJO SOARES	0429005143
250 ° GABRIELA GONCALVES DOS SANTOS	0429003044
251 ° EUNICE BUTINHÃO DA SILVA	0429002787
252 ° VANUZA RIOSDE ANICETO	0429006695

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de julho de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 31/07/2024 – Horário: 09h30 às 12h30****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 31/07/2024 – Horário: 15h25****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 301 – Analista de Gestão - Compras**Lista Geral**

Class. Nome

09º MARIA BETÂNIA DOS SANTOS ARAUJO

Inscrição

0429000730

Cargo 314 – Professor Especialista – Matemática**Lista Geral**

Class. Nome

31º FRANKI TERTO FIRES

Inscrição

0429009144

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de julho de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

**DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2024**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo nº. 04/2024, de acordo com o Resultado Final publicado em 29 de Julho de 2024, para preenchimento da vaga de Professor de Desenvolvimento de Sistemas I (01 vaga).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de Julho de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 153/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, a senhora abaixo descrita, admitida no Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 201 - Auxiliar de Docência**Lista Geral***Class. Nome***37º. VERÔNICA ALVES FELIX***Documento***55337239-7**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PROCESSO SELETIVO Nº. 04/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lista do **resultado final**, publicada na Imprensa Oficial de Osasco, na data de 29 de Julho de 2024, IOMO nº. 2679, **resolve**:

- I) **CONVOCAR** o candidato abaixo descrito para apresentar documentos **originais, acompanhados de uma cópia simples**, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº. 04/2024.
- II) Em obediência à rigorosa ordem classificatória por cargo, conforme publicação datada de 29/07/2024 – IOMO nº 2679, onde restaram classificados os candidatos aprovados no processo seletivo nº. 04/2024, e nos termos do item 8.2 do Edital, **o candidato abaixo descrito deverá comparecer no dia 30/07/2024 às 11h00, na FITO – Rua Camélia, nº 26, Jardim das Flores, Osasco, SP**, munido dos seguintes documentos:
 - a) 01 (uma) foto 3X4;
 - b) Cédula de Identidade (RG) – Cédula de identidade expedida a menos de 10 (dez) anos;
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
 - e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
 - f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação);
 - h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
 - i) Certificado de Reservista ou da Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino e com idade de até 45 anos);
 - j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data da apresentação;
 - k) Currículo;
 - l) Comprovante da escolaridade declarada;
 - m) Atestado de Antecedentes Criminais (Polícias Federal e Estadual) expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão;
 - n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

E na mesma data (30/07/2024) às 15h15, para realização do exame médico pré-admissional no seguinte endereço: **Líder Saúde Ocupacional**: Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

Lista Geral**Cargo – Professor de Desenvolvimento de Sistemas I**

Nome	Documento	Class.
DANILO SOUZA DE OLIVEIRA CAMPOS	34.354.197-X	1º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de julho de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PROCESSO SELETIVO Nº. 04/2024****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA**

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições leais e de acordo com os itens 8.1 e 8.2, do Edital que trata do Processo Seletivo nº. 04/2024, DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo disposto no Edital do Processo Seletivo nº. 04/2024, a lista do **resultado final**, conforme adiante:

1. Lista de Candidatos Ausentes/Eliminados**Cargo – Professor de Desenvolvimento de Sistemas I***Documento de Identidade – RG nº.*

Não houve candidatos ausentes

2. Lista de Candidatos Habilidos**Cargo - Professor de Desenvolvimento de Sistemas I****Lista Especial**

Não houve inscrições para a lista especial.

Lista Geral

Nome	Documento	Total de Pontos	NotaObj	NotaDissert.	Class.
DANILO SOUZA DE OLIVEIRA CAMPOS	34.354.197-X	10,0	6,0	4,0	1º
WESLEY FERNANDO SIMONINI	42.340.451-9	9,75	6,0	3,75	2º

Informa ainda, que não houve recurso interposto contra a Divulgação do Resultado Provisório.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de julho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 288/2024****Osasco, 29 de julho de 2024.**

FRACISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Nomear, a Sra. **JOSILEINE DOS SANTOS MOTA**, portadora do RG nº 35.049.456-3, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO E INVESTIMENTOS**, a partir de 12.07.2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a partir de 12.07.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE